RESOLUÇÃO Nº-092
De 7 de março de 2006

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO PARA O 50º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICIPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão BRUNO KLIMKE, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 25 do Regimento Interno em vigor, e, combinado com o inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou em sua 3ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura, realizada no dia 6 de março de 2006, e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º - Fica criada a Comissão da Câmara Municipal de Ilha Comprida.

Parágrafo Único- A Comissão que trata o "caput" deste artigo poderá ser composta de até 09 (nove) Vereadores, sendo seu período de constituição de 19 á 26 de Março de 2006.

Art.2º- A Comissão Especial ora criada será especifica para representar o Município de Ilha Comprida junto ao 50º Congresso Estadual de Municípios a realizar-se na Cidade do Guarujá.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 7 DE MARÇO DE 2006.

Bruno Klimke
Presidente da Câmara